

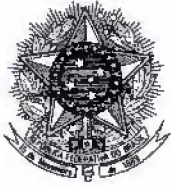


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

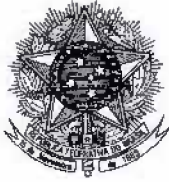
Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se a **segunda Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann, e a Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, a representante do Ministério Público do Trabalho e os servidores presentes. Em seguida, propôs ao Colegiado o nome da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing para o cargo de Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e, para o Conselho Consultivo, os nomes do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa e do Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, representando o TST e, representando os Diretores de Escolas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Ronan



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

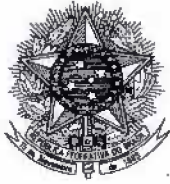
Neves Koury, da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Diretor da Escola Judicial do TRT da 4ª Região, e a recondução, como Juiz de primeira instância, do Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou que já havia sido eleita na sessão anterior a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi como Diretora e indagou aos Ministros presentes se poderiam sufragar os nomes indicados. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen solicitou a palavra, que foi concedida. Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen ponderou que o nome da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi ainda não fora oficialmente aprovado e o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira alegou que o nome da Excelentíssima Ministra fora apenas cogitado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen pediu a palavra para esclarecer que somente na Presidência do novo Presidente é que se nomeia. Após os esclarecimentos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente colocou para ser sufragado o nome da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi como Diretora e Magnífica Reitora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, que foi aprovado pelos Ministros presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente propôs, como Presidente do CEFAST, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e, como membros, o Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro e o Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, aprovado pelos seus pares. Dando prosseguimento, procedeu-se à posse da nova Direção da ENAMAT e o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente da Corte, convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a prestar o Compromisso de Posse. Sua Excelência assim declarou: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”*. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Secretário-Geral Judiciário que procedesse à leitura do Termo de Posse, que assim o fez: *“Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno do*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

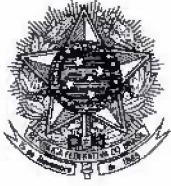
*Tribunal, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, eleita nesta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de primeiro de março de dois mil e dezesseis a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pela Empossada”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossada no cargo de Diretora da ENAMAT, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e, em seguida, convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing para ler o Compromisso de Posse, que assim declarou: “Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”. Prestado o Compromisso de Posse, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, o Secretário-Geral Judiciário procedeu à leitura do Termo de Posse: “Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, compareceu, para o Ato de Posse, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, eleita nesta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, no período de primeiro de março de dois mil e dezesseis a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Após Sua Excelência haver prestado o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pela Empossada”. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho declarou a Excelentíssima Ministra Maria de Assis Calsing empossada no cargo de Vice-Diretora da ENAMAT. A seguir, o Presidente solicitou aos membros do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, o Excelentíssimo Senhor*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz e o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson que procedessem à leitura do Compromisso de Posse como Conselheiros do Conselho Consultivo da ENAMAT, que assim declararam: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus estatutos”*. Após a leitura do Termo de Posse pelos Membros do Conselho Consultivo da ENAMAT, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho solicitou ao Secretário-Geral Judiciário que fizesse a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros, que assim declarou: *“Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reunido em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, compareceram para o Ato de Posse, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Dora Maria da Costa e Hugo Carlos Scheuermann; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury e Alexandre Corrêa da Cruz; e o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson, eleitos nesta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de primeiro de março de dois mil e dezesseis a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Após prestarem o compromisso de bem servir, Suas Excelências tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelos Empossados”*. Assinado os Termos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente desta Corte, declarou empossados, como Membros do Conselho Consultivo da ENAMAT, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz e o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson. Após a declaração de posse dos Membros do Conselho Consultivo da ENAMAT, o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pediu a palavra e assim declarou: *“Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Advogados e Srs. Servidores, eu gostaria, primeiramente, de agradecer ao meu caro amigo, Ministro Barros Levenhagen, por ter me imposto, manu militari, há dez meses, a Direção da ENAMAT. Foi uma experiência extraordinária e muito intensa. Tive a colaboração de servidores maravilhosos e extremamente competentes, e fizemos o que foi possível. Não farei, naturalmente, nesta oportunidade, um relatório de atividades porque isso será preparado pela ENAMAT e distribuído aos Srs. Ministros. Desejo sucesso à Ministra Cristina e à nova Direção. Tenho certeza de que o sucesso virá naturalmente pelo desempenho desta nova Direção e de seu Conselho e, em especial, pela participação desse excelente corpo de servidores. Boa sorte”*. A seguir, foi concedida a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que fez o seguinte pronunciamento: *“Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.ª Subprocuradora-Geral do Trabalho, queridos colegas, companheiros de trabalho, colaboradores presentes e servidores do Tribunal, as minhas primeiras palavras são de cumprimentos à Direção e ao Conselho Consultivo da ENAMAT, que encerraram, com tanto brilho e destaque, a gestão da Escola. Graças a esse trabalho tão importante da Direção e do Conselho que ora se despedem e dos eficientes servidores da ENAMAT, a Escola é uma realidade constituída e profissionalizada, de forma que o caminho daqueles que a assumem está pavimentado. Não podemos errar, temos de continuar esse trabalho tão importante, que os Diretores presentes, sucessivamente, ao dirigir a ENAMAT e seus Conselhos Consultivos com tanta expressão realizaram. Agradeço a V. Ex.ª e a todos os colegas que referendaram o nosso nome. Só tenho palavras de agradecimento. Agradeço aos servidores da ENAMAT, que nos recebem com tanto carinho, e a todos os meus colaboradores do Gabinete que estão presentes. Agradeço também aos companheiros de equipe, que aceitaram trabalhar juntos para, se Deus quiser, continuarmos esse trabalho tão importante que a ENAMAT desenvolve na formação dos juizes, nos cursos de formação continuada, de formação de formadores. Assim onde tivermos uma Escola, teremos qualificação. Desta forma, só peço a Deus que nos abençoe e dirija os nossos passos para que possamos continuar esse importante trabalho desenvolvido e consagrado pela ENAMAT e pelas Escolas Judiciais dos vinte e quatro Tribunais Regionais que compõem essa estrutura acadêmica tão importante para a formação dos nossos juizes. Muito obrigada”*. Concluídas as manifestações, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou: *“Apesar da simplicidade, da singeleza desta sessão, a*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*importância não deixa de ser muito grande, porque a ENAMAT é o nosso sementeiro de Magistrados. Uma coisa é ser aprovado em um concurso para Magistrado, outra é começar a aprender a arte de julgar, que é transmitida pela ENAMAT, no Curso de Formação Inicial, que é onde o Magistrado começa a conhecer todo o sistema da Justiça do Trabalho".* Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho, e por mim, Matheus Ferreira Gonçalves, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**MATHEUS FERREIRA GONÇALVES**  
Secretário-Geral Judiciário